

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina	Complemento à Educação Artística- Educação Tecnológica
Prova 97 2025	3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)
Tipo de Prova	Prática

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Complemento à Educação Artística a realizar em 2025, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de complemento à Educação Artística, nos seguintes conteúdos:

- PROCESSO TECNOLÓGICO (Tecnologia, Técnica e Objeto técnico)
- MEDIÇÃO
- COMUNICAÇÃO TECNOLÓGICA (Representação gráfica)
- MATERIAIS
- FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO (Tecnologia da embalagem)

2. Caracterização e estrutura da prova

Prova prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, nos seguintes parâmetros: Análise do objeto técnico; Representação gráfica; Cotagem; Materiais; Fabricação/Construção.

Trabalho/Projeto	Parâmetros	Cotações em pontos
TAREFA 1 Análise do objeto Técnico	1.1 Função e princípio de utilização	8 pontos
	1.2 Forma e função dos componentes	8 pontos
	1.3 Materiais utilizados	8 pontos
	1.4 Materiais naturais e artificiais	8 pontos
	1.5 Propriedades dos materiais	8 pontos
	1.6 Eficiência da embalagem	8 pontos

TAREFA 2 Representação gráfica Cotagem	2.1 Representação gráfica	30 pontos
	2.2 Cotagem	22 pontos
	Total:	100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos. A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- organização do espaço de trabalho;
- clareza e definição na interpretação dos enunciados (do que é pedido);
- manuseamento de instrumentos, ferramentas e materiais;
- rigor na execução e representação gráfica (esboços, projetos, medições, traçados, etc.);
- aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico;
- domínio das técnicas;
- criatividade e eficácia na resposta ao enunciado (realização);
- superação de dificuldades na realização do projeto;
- cuidado (regras de segurança) e higiene na execução do trabalho.

A classificação final da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis à oferta educativa e formativa.

4. Duração da prova

A prova tem a duração de 45 minutos.

5. Material autorizado

Caneta ou esferográfica (azul ou preta) Lápis de grafite n.º 2 (HB), afia-lápis, borracha, régua tesoura, compasso.